

**DECRETO Nº 1846 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

***"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 19.782,98 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências."***

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1530, de 07 de NOVEMBRO de 2023,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 19.782,98 (Dezenove Mil Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0326	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.5039 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.068 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISAMESP 2.621.98 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual para ações de combate ao COVID-19 Valor: 19.782,98 (Dezenove Mil Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos)
------	--

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Art. 3º O DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

**JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**